



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 122/2021, de 20 de dezembro de 2021, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios de Currículo Lattes e de Prova de Títulos **no dia 21 de janeiro de 2021**, de acordo com o estabelecido no cronograma do Edital 122/2021, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2.** Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com a Portaria Normativa nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 1.3.** O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4.** O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **10MB (dez megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.48 constante no Edital 122/2021.
- 1.5.** Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.
- 1.6.** O candidato inscrito no Edital 122/2021 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 1.7.** A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 122/2021, de 20 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

- a) Candidatos convocados que estão inscritos para vagas destinadas a Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
Código: 1 - Professor Substituto – Práticas em Saúde - Mangabeira	
2021.122.001.00004	WYNNE PEREIRA NOGUEIRA
2021.122.001.00017	PERLA FIGUEREDO CARREIRO SOARES
2021.122.001.00029	ADRIANA RAQUEL ARAÚJO PEREIRA SOARES
2021.122.001.00002	ALANA VIEIRA LORDAO
2021.122.001.00007	STHEPHANIE DE ABREU FREITAS
2021.122.001.00010	DANIELLE CHIANCA DE ANDRADE MORAES
2021.122.001.00003	MONIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
2021.122.001.00018	THAYNARA FERREIRA FILGUEIRAS
Código: 2 - Professor Substituto - Letras – Língua Portuguesa – Campina Grande	
2021.122.002.00025	ALUSKA SILVA CARVALHO
2021.122.002.00033	SANDRELLE RODRIGUES DE AZEVEDO
2021.122.002.00026	FLÁVIA ELIZABETH DE OLIVEIRA GOMES
2021.122.002.00017	RAFAEL TORRES CORREIA LIMA
2021.122.002.00002	ANDRÉIA RAFAEL DE ARAÚJO
2021.122.002.00003	FERNANDA KARYNE DE OLIVEIRA
2021.122.002.00029	ALINE SOUZA MELCHIADES
2021.122.002.00027	EMAUCLA MOURA CORRÊA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

- b) Candidatos convocados que estão inscritos para vagas reservadas a candidatos autodeclarados Negros (Lei nº 12.990 de 09/06/2014)**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
Código: 1 - Professor Substituto – Práticas em Saúde - Mangabeira	
2021.122.001.00018	THAYNARA FERREIRA FILGUEIRAS
Código: 2 - Professor Substituto - Letras – Língua Portuguesa – Campina Grande	
2021.122.002.00037	CLAUDECI RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO
2021.122.002.00042	ANDRE ÂNGELO DE MEDEIROS ARAUJO

O(s) candidato(s) da(s) vaga(s) reservada(s) a candidato(s) autodeclarado(s) Negros que constam nas listas de ampla concorrência e Negros, deverá enviar o arquivo único em pdf do currículo lattes e prova de títulos, APENAS UMA VEZ.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 122/2021 e retificações, se houver, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 2.3** Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 2.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>
- 2.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 122/2021 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.
- 2.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 2.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 3612-9174 e 3612-9167, e-mail: compec@ifpb.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

- 2.10** Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, PB, 20 de janeiro de 2022.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB